

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPIITANGA 1962

**Exmo. Secretário Municipal de Educação do Município de Ibipitanga.
Sr. Valdir Barbosa de Souza.**

Requerimento nº 001/2025.

Ref.: Requerimento de informação/transparência

ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARDOSO, DERLY MENDES DE PINA, MARISVALDO SOUSA SILVA E MARIA LAURINDA GOMES, vereadores deste município, vem através do presente requerimento, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **requerer**:

Informações a respeito dos recursos dos precatórios oriundos da Lei Municipal nº 178/2024, de 18 de dezembro de 2024, que autoriza o rateio de **60%** dos saldos remanescentes dos recursos ordinários recebidos da União, pelo município de Ibipitanga, **por força de decisão judicial – Processo nº 000057-10.2006.4.01.3309**, relativos a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério- **FUNDEF** (Precatórios FUNDEF) e **regulamenta os critérios para a divisão dos recursos entre os profissionais de magistério**, conforme disposição do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 114/2021.

RECEBIDO:

09-12-25

Libânio Coimbra de O. Neto
Presidente

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

O fato é que, desde a 11ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, mas precisamente desde o dia 17 de outubro de 2023, vereadores vêm solicitando informações, extratos e quais providências já foram tomados para o fiel cumprimento da decisão judicial, e conseqüentemente, a realização dos pagamentos aos professores e profissionais da educação, concursados e temporários referente aos precatórios.

É de conhecimento dessa Casa Legislativa, que Centenas de profissionais da educação vêm procurando informações fidedignas do que realmente irá acontecer com a decisão judicial de pagamento. Porque até o momento, segundo relatos de alguns profissionais, que só têm especulações nas ruas e sala de professores do tipo “os professores terão uma surpresa”, “até o final de ano recebem”, “um membro da comissão disse que já encaminhou para contabilidade”, “os precatórios vão ser pagos em dezembro/2025” entre outras supostas afirmações.

Mas, na verdade não existe nenhum comunicado oficial, tampouco, publicação de edital convocando os professores, interessados e herdeiros, como já aconteceu em cidades vizinhas, que já efetuaram os pagamentos aos profissionais de educação, podemos citar os exemplos de Oliveira dos Brejinhos, Boquira e Paramirim.

Como também, até o momento, não houve nenhuma audiência pública ou reunião com a categoria, como alega professores da rede de ensino, demonstrando os extratos e saldos da(s) conta(s) mês a mês (para conferência de movimentação bancária), ou apresentação da minuta do edital para convocação dos beneficiários, ou fixação de data para

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

pagamento como solicitado mediante Ofício nº 011/2024, protocolado no dia 28 de maio de 2024 pelo Sindicato, sanando assim, todas as dúvidas e apontamentos da categoria.

Continuando, no dia 29 de outubro de 2024, o sindicato encaminhou o Ofício nº 25/2024, com a cópia da Ata da reunião realizada no dia 25 de outubro de 2024, com reivindicação da categoria, para agilização do pagamento dos precatórios do FUNDEF, e a possibilidade da utilização de um percentual dos juros de mora ou até 40% dos precatórios como abono extraordinário aos professores efetivos em exercício, em compensação ao valor Piso Nacional Salarial não recebido em 2023.

Depois, no dia 07 de novembro de 2024, foi encaminhado para prefeitura, Ofício nº 29/2024 pelo Coordenador do Sindicato, e Ofício nº 30/2024 para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando uma reunião para tratar das medidas e providências para o pagamento dos precatórios.

Continuando, no dia 2 de dezembro de 2024, membros do sindicato reuniram com a Secretária Municipal de Finanças, para tratar do encaminhamento do projeto de lei a Câmara de Vereadores.

Já no dia 20 de março de 2025, no gabinete do prefeito, com a presença do prefeito, Secretário de Educação e Secretária de Finanças, houve uma reunião para a criação da comissão responsável pelos trabalhos relacionados ao pagamento dos Precatórios, comissão essa já nomeada pelo Decreto Municipal nº 220, de 27 de março de 2025, tendo como composição: Sr. Izaque Vitor Oliveira Menezes – Secretário de Administração, Sra. Angélica Ferreira – Secretária de Finanças, Sr. Valdir

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Barbosa – Secretário de Educação, Sr. Clarismundo Pedro e Silva – Coordenador da APLB, Sra. Iara Nonato de Macedo – Representante do Conselho do Fundeb, e a Sra. Arethusa Pereira Lopes – Representante do Conselho de Educação e outros. E posteriormente essa comissão, seria constituindo uma Comissão de Apoio da APLB-Sindicato, cujos membros já foram indicados pela categoria no dia 2 de abril de 2025, onde até a presente data, não houve a nomeação dessa Comissão de Apoio.

Recebemos dos professores que reivindicam informações, cópias de ofícios e documentos demonstrando a luta do sindicato e seus filiados durante o período acima mencionado, e, em agosto de 2025 como é de conhecimento de todos os professores da rede, no intuito de ajudar a realizar o levantamento dos beneficiários dos precatórios, e atendendo um pedido de colaboração do Coordenador do Sindicato, cada escola encaminhou listagem com os nomes dos professores efetivos e contratados, com carga horária e escola de atuação no período de 2003 a 2005.

Por fim, no dia 05 de dezembro de 2025, recebemos mais uma vez de professores e profissionais da educação, cópia de Ofício nº 46/2025, de 18 de novembro de 2025, protocolado no dia 19 de novembro do corrente ano pelo Sindicato representativo, com a seguinte solicitação “adoção de medidas para agilizar o pagamento dos precatórios do Fundeb, tendo em vista as constantes cobranças realizadas pelos beneficiários. Se possível, (...) que seja efetuado até o dia 30 de dezembro de 2025”.

Após exposição cronológica dos fatos até o presente momento, não temos nenhuma informação oficial a respeito por parte da

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

prefeitura, secretaria de educação e Comissão responsável pelo *acompanhamento do respectivo processo do rateio.*

Deixamos claro que algumas indicações e solicitações foram aprovadas pela Câmara, lembrando que não se trata de interesse particular, e sim, de demandas de servidores públicos e cidadãos, para o recebimento dos documentos requisitados, que até a presente data não tivemos retorno da Secretaria, Gabinete do Prefeito e Comissão instituída, como cópias dos extratos lançados e creditados desde novembro de 2022 (conta corrente, conta aplicação, CDB e Extratos do Fundo de Investimento), das contas de números: 71.074-4, 67.2010-5, 57.6008743-2.A, ou outra se houver, para acompanhamento de todos os vereadores da Câmara Municipal de Ibipitanga.

Na certeza de poder contar com a atenção de Vossa Excelência, após demonstrar a luta incansável dos professores e professoras por uma decisão, solicitamos também, que o Secretário Municipal de Educação, venha a esta Casa para prestar os devidos esclarecimentos pertinentes, juntamente com toda a documentação requisitada, na oportunidade que antecipamos os nossos agradecimentos.

Ibipitanga-BA, sala de sessões, 09 de dezembro de 2025.

Termos em que, pedimos e esperamos deferimento.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962


ANTONIO DE OLIVEIRA CARDOSO

Vereador/União Brasil


DERLY MENDES DE PINA

Vereador/União Brasil


MARISVALDO SOUSA SILVA

Vereador/PSD


MARIA LAURINDA GOMES

Vereadora/ Republicanos